



RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO

O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas

Servidor TAE (Resolução UNILA 016/2014)	Servidor Docente (Resolução UNILA 008/2014)
<p>Não poderá usufruir do afastamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Servidor que tenha usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenha permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento;- Servidor em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior.	<p>Não poderá usufruir do afastamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Servidor que tenha usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenha permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento;- Servidor em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior.
<p>Prazo máximo de afastamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 90 dias. <p>* A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em parcelas não inferiores a 30 dias. * A carga horária mínima exigida é de 60h/mês, sendo permitido o somatório de carga horária de diferentes cursos.</p>	<p>Prazo máximo de afastamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 90 dias. <p>* A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em parcelas não inferiores a 30 dias. * A carga horária mínima exigida é de 60h/mês, sendo permitido o somatório de carga horária de diferentes cursos.</p>
<p>Instâncias aprovadoras:</p> <ul style="list-style-type: none">- Chefia imediata;- Gestor da unidade.	<p>Instâncias aprovadoras:</p> <ul style="list-style-type: none">- Centro Interdisciplinar;- Conselho do Instituto.
<p>Documentos Necessários - Solicitação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Requerimento de afastamento;- Declaração de anuência, ratificada pelo gestor da unidade;- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento. <p>* O processo deverá ser instruído na unidade de lotação do servidor e encaminhado ao DDPP após a inclusão de todos os documentos, com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.</p>	<p>Documentos Necessários - Solicitação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Requerimento de afastamento;- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento.- Ata de Colegiado do Curso / Área, aprovando o afastamento (Este documento não está previsto na resolução CONSUN 008/2014, cabendo a cada instituto a decisão de sua utilização);- Ata da aprovação no Centro Interdisciplinar (deverá constar a relevância da ação de capacitação);- Ata da aprovação no Consuni do Instituto;- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento. <p>* O processo deverá ser instruído na unidade de lotação do servidor e encaminhado ao DDPP após a inclusão de todos os documentos, com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.</p>

Documentos necessários - Retorno:

- Relatório, apreciado pela chefia imediata;
 - Documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação;
 - Nos casos de licença para elaboração de trabalho final de monografia de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o servidor deverá apresentar declaração do orientador comprovando que o período de licença foi utilizado para a redação do trabalho.
- * O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.**

Documentos necessários - Retorno:

- Relatório, apreciado pelo CONSUNI;
 - Documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação;
 - Nos casos de licença para elaboração de trabalho final de monografia de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o servidor deverá apresentar declaração do orientador comprovando que o período de licença foi utilizado para a redação do trabalho.
- * O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.**